


**TERMO DE COMPROMISSO, FIRMADO ENTRE A CÂMARA DOS DEPUTADOS E A EMBRATEL TV SAT TELECOMUNICACOES S.A.**

**EMBRATEL TV SAT TELECOMUNICACOES S.A.**, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 1012, 10º andar – parte, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20071-910, CNPJ/MF nº. 09.132.659/0001-76, denominada EMBRATEL, neste ato representada por Gustavo Alberto Neves Svacina infra-assinados, **CONSIDERANDO:**

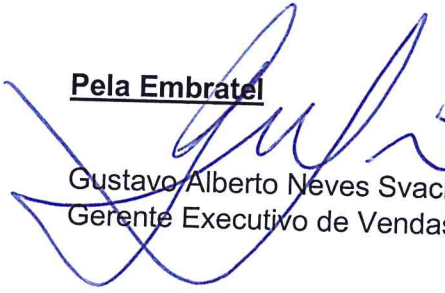
- a) que em razão da adoção da faixa de 3,5 GHz para provimento do serviço móvel de quinta geração (5G), conforme determinação da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) incluída no Edital de Licitação Nº 1/2021-SOR/SPR/CD-ANATEL que determinou a migração a migração de sinais de televisão aberta e gratuita mediante captação por antena parabólica (TVRO) da BANDA C para a BANDA Ku;
  - b) que os satélites da posição orbital 70º Oeste, atualmente ocupada pelos satélites Star One D2 e Star One C4, foram aprovados na 4ª Reunião Ordinária do Grupo de Acompanhamento da Implantação das Soluções para os Problemas de Interferência na faixa de 3.625 a 3.700 MHz (GAISPI) para migração dos canais de TVRO para BANDA Ku;
  - c) que o canal da CÂMARA, foi incluído na lista de canais para migração dos sinais de televisão aberta e gratuita recebidos por meio de antenas parabólicas na banda C satelital para a banda Ku, na forma do Anexo da PORTARIA ANATEL Nº 2274, DE 16 DE MARÇO DE 2022;
  - d) que, a CLARO TV, como distribuidora do CANAL aos assinantes do SeAC, também utiliza a cessão de capacidade satelital da EMBRATEL STARONE;
  - e) que a CÂMARA DOS DEPUTADOS, sem prejuízo das condições comerciais acordadas com a EMBRATEL, de modo a evitar duplicidade de armazenamento, autorizou a CLARO TV a disponibilizar a programação da TV Câmara para distribuição aos assinantes do SeAC e para os usuários do serviço TVRO de forma aberta e descodificada.
2. Havendo qualquer problema de ordem técnica ou administrativa que inviabilize a CLARO TV em manter os sinais da TV Câmara, em seu line-up, disponibilizado de forma aberta e descodificada para os usuários do serviço TVRO, **COMPROMETE-SE**, manter, na posição orbital de 70º W, em Banda Ku, os sinais da TV Câmara, de forma gratuita, para os usuários de TVRO por um prazo de até 360 (trezentos e sessenta dias).

Brasília, 30 de DEZEMBRO de 2022.

**Pela Câmara dos Deputados**

  
Celso de Barros Correia Neto  
Diretor-Geral

**Pela Embratel**

  
Gustavo Alberto Neves Svacina  
Gerente Executivo de Vendas

RECONHECIMENTO  
NO VERSO